



ATA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1
2 Às 19h00min (dezenove horas), do dia 17 de agosto de 2023, o Presidente do Conselho
3 Municipal de Saúde, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, abriu a 371ª Sessão Plenária deste
4 Conselho utilizando a plataforma Google Meet. **Pauta:** 1. Abertura - Apresentação da pauta
5 da 371ª reunião ordinária. 2. Expediente – Justificativas de ausências; itens para deliberação
6 da plenária; processos em tramitação; entrada de processos para análise. **Conselheiros**
7 **Presentes:** Alberto Coelho, Alessandro Pinto, Amarílio Zebral, Kátia Severiano, Danielle
8 Carvalho, Débora Lima, Fabricio Tinoco, Jose César de Paula, Luciana Araújo, Marco Antônio
9 Henrique, Meire Oliveira, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, Vamberto Oliveira, Wagner Costa
10 Coelho e Wantuil Filho. Participaram também da reunião representantes da Secretaria
11 Municipal de Saúde e Câmara Municipal, a saber: Damires Rinarlly, Diane Fidelis, Janice Batista
12 Oliveira, Lysiane Amorim, Maria Rita Lana, Maria Souza, Marina Pyramo, Rita Camargos,
13 Tamara Magalhães, Tatiana Borges e Viviane Aluto. **Desenvolvimento da Plenária:** O
14 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, abrindo a
15 Plenária, em segunda convocação, saudou a todos (as), agradecendo a presença. Inicialmente,
16 Roberto explicou sobre um dos pontos de pauta que seria para discutir sobre a situação dos
17 Centros de Atenção Psicossocial no município. Em uso da fala, a vereadora Damires justificou
18 a necessidade de se ausentar da sessão e informou que a sua assessoria estaria participando
19 para tomar nota das questões e também prestar os esclarecimentos que se fizerem
20 necessários. Em seguida, conforme pauta de reunião, o Presidente apresentou os informes:
21 **a)** Ofício n.º 44/2023/CMDPD solicitando a fiscalização regular do atendimento dos agentes
22 de saúde e médicos às pessoas com deficiência em suas residências, bem como a observância
23 do atendimento prioritário. Foi informado o envio de documento à Secretaria de Saúde
24 solicitando informações sobre o tema; **b)** Ofício n.º 166/2023 do gabinete do vereador Pedro
25 Américo encaminhando cópia do relatório das visitas *in loco* realizadas nas unidades de saúde
26 (ESF). Foi informado que o documento será avaliado em Câmara Técnica; **c)** Ofício n.º
27 005/2023 da Câmara Municipal convidando para participação de audiência pública, a ser
28 realizada dia 28 de agosto de 2023, para discutir sobre a situação de atendimento e
29 infraestrutura dos setores de Estratégia e Saúde da Família (ESF) no município. Para este



30 assunto, Roberto solicitou aos Conselheiros que tivessem alguma demanda sobre o tema para
31 que encaminhassem ao Conselho, de modo que fosse possível articular as solicitações
32 recebidas e levá-las ao conhecimento no dia da referida audiência para buscar as soluções
33 possíveis; **d)** Ofício n.º 089/2023/FMS/SMS/PMCL em atenção ao Ofício n.º 50/2023/CMSCL
34 tratando de retorno à solicitação de materiais e equipamentos. Considerando que o pedido
35 foi atendido parcialmente, foi informado o aguardo do envio do restante dos materiais; **e)**
36 Ofício n.º 85/2023/CMSCL solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Junta
37 Reguladora de Apoio ao Paciente com Deficiência (JRPCD), realizasse visita *in loco* na entidade
38 Fundação Olhos D'Alma com a finalidade de verificar se o serviço está sendo desenvolvido de
39 forma satisfatória, com envio de relatório a este Conselho, em atendimento à solicitação do
40 Conselheiro Amarílio Zebral; **f)** Ofício n.º 23/2023 da Associação de Mães Unidas pela Pessoa
41 com Deficiência solicitando o apoio do Conselho de Saúde para buscar soluções e apresentar
42 algumas propostas visto a necessidade de contratação de médico especialista em
43 neuropediatria e médico psiquiatra para atendimentos adulto e infantil, bem como
44 profissional para o atendimento multidisciplinar. O referido documento foi remetido à
45 Secretaria de Saúde para verificação das medidas cabíveis. **g)** Ofício nº 85/2023/CMSCL
46 solicitando informações sobre o paciente R.R.D.C.S. Na data de 08 de agosto de 2023, o pai do
47 paciente em referência esteve neste Conselho informando a urgência de internação do
48 mesmo e, portanto, o CMSCL encaminhou solicitação à SMS para maiores informações; **h)**
49 Ofício nº 90/2023/CMSCL reiterando à SMS a solicitação expressa por meio do Ofício nº
50 55/2023/CMSCL, tratando do Programa Saúde na Escola. Na oportunidade, foi registrada a
51 urgência no atendimento desta solicitação considerando a requisição do Ministério Público do
52 Estado de Minas Gerais, expedida ao CMSCL, para o acompanhamento e a fiscalização da
53 execução do referido Programa. A Conselheira Kátia solicitou a emissão de documento à
54 Secretaria de Saúde tratando de informações sobre o atendimento dos médicos especialistas
55 nos Centros Regionais, uma vez que obteve a informação de que em virtude da redução de
56 carga horária o número de atendimentos também seria reduzido. Roberto explicou que,
57 segundo informações, a redução de carga horária passou a ter vigência a partir do mês de
58 agosto do corrente ano e que, portanto, o Conselho iria aguardar o fechamento do mês para



59 solicitar os relatórios relativos a estes atendimentos nos Centros Regionais para a verificação
60 e o acompanhamento do processo. A Senhora Diane, em uso da fala, explicou que, conforme
61 exposto em reunião anterior, não se vislumbrava que a redução da carga horária impactaria
62 no atendimento à população, uma vez que foi feito apenas um ajuste legal do que já seria
63 praticado nas unidades. Que o controle de agendamento de consultas é feito pela central de
64 marcação. O Conselheiro José César indagou se seria possível ao usuário acompanhar a
65 posição na lista de espera referente ao seu atendimento de consulta e/ou realização de
66 exames. Em caso negativo, de quais procedimentos precisariam ser adotados para viabilizar
67 este acompanhamento pelo usuário. Diane informou que este processo de informatização
68 estaria sendo efetivado, inclusive para possibilitar o acompanhamento do protocolo pelo
69 usuário. Roberto falou da necessidade do estabelecimento de um prazo para a conclusão
70 deste processo. Em seguida, passou-se ao ponto que tratou dos itens para a deliberação da
71 plenária: **I) Plano de trabalho para a execução do Programa Saúde em Rede, nos termos da**
72 **Resolução SES/MG Nº 8.369, de 19 de outubro de 2022.** Em leitura ao parecer de análise,
73 Roberto explicou que por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, deu entrada
74 neste Conselho, mediante o Ofício n.º 165/2023/DAB/SMS/PMCL, o processo acima referido,
75 tratando da solicitação de apreciação e aprovação do plano de trabalho para a execução do
76 Programa Saúde em Rede. Das considerações sobre o projeto, foi observado que sobre a
77 disposição das especificações e dos indicadores físicos no Plano Municipal, não havia sido
78 apresentada a duração de cada etapa, com a previsão de início e o término. Foi verificado
79 também que a resolução que norteia o Programa estabeleceu critérios para a indicação de
80 servidores para assumirem a condução das atividades do Projeto no município, sendo eles os
81 tutores municipais. Assim, durante o estudo foi verificado que há uma desconformidade entre
82 o disposto na norma e o apresentado no plano municipal. Foi objeto de questionamento quais
83 os profissionais indicados como tutores e se estes condiziam com o perfil relacionado no ato
84 normativo. Ademais, não foi encontrado na proposta do município o plano de expansão do
85 projeto, bem como o plano de execução orçamentária do repasse. Em continuidade as
86 observações, foi levantada a questão do pagamento dos profissionais tutores. Havendo
87 posicionamento divergente ao deste Conselho, ficou decidido que a Secretaria Municipal de



88 Saúde deveria encaminhar a fundamentação legal e, ainda, junto ao plano de execução
89 orçamentária, enviar o planejamento de execução destas despesas. Definiu-se também que
90 no caso de ser fundamentada legalmente a possibilidade de remuneração dos tutores deveria
91 ser recomendado que a Secretaria Municipal de Saúde, além de observar os critérios
92 apresentados na resolução, elaborasse um processo interno de seleção, a partir do
93 estabelecimento de critérios específicos; de modo a desenvolver e aperfeiçoar o processo de
94 expansão, bem como dar a oportunidade a todos os profissionais da rede. Ficou, portanto,
95 decidida a necessidade de revisão do plano de trabalho para a execução do Programa Saúde
96 em Rede, realizando-se as adequações referenciadas. Diane questionou sobre o plano de
97 aplicação do Programa Saúde em Rede para a Atenção Especializada e Roberto informou que
98 não havia sido protocolado no Conselho documentação a respeito do assunto. II)
99 Documentação da licitação para o setor de órtese e prótese, nos termos do Ofício n.º
100 160/2023/SMS/DAE/CMS. Conforme constado no Ofício n.º 160/2023/SMS/DAE/CMS, a
101 Secretaria Municipal de Saúde possuía o valor de R\$ 792.013,94 (setecentos e noventa e dois
102 mil, treze reais e noventa e quatro centavos), para a aquisição de órteses e próteses. Segundo
103 a SMS os recursos supracitados são provenientes de repasses do governo Estadual e de
104 emendas impositivas, a saber: a) Resolução SES/MG n.º 8.394 de 09 de outubro de 2022 no
105 valor de R\$ 451.766,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais);
106 b) Emenda Impositiva n.º 09/2022 no valor de R\$ 170.123,97 (cento e setenta mil, cento e
107 vinte e três reais e noventa e sete centavos); c) Emenda Impositiva n.º 15/22 no valor de R\$
108 de R\$ 170.123,97 (cento e setenta mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos).
109 Para a microrregião de Conselheiro Lafaiete estaria disposto na resolução mencionada o
110 recurso no valor total de R\$ 395.868,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta
111 e oito reais). Posto isto, foi observada uma diferença de R\$ 55.898,00 (cinquenta e cinco mil,
112 oitocentos e noventa e oito reais) entre o valor declarado pela Secretaria e o que consta na
113 resolução. Foi esclarecido que não foi encaminhado junto ao processo documentos que
114 pudessem elucidar a referida diferença financeira. Assim, a plenária decidiu pela aprovação
115 da documentação da licitação para o setor de órtese e prótese, por entender que atendia aos
116 requisitos legais aplicáveis, sendo, contudo, decidida solicitação à Secretaria Municipal de



117 Saúde de esclarecimento sobre a diferença apresentada no valor disposto na Resolução
118 SES/MG n.º 8.394/22 e o valor declarado no ofício. Também foi definida a necessidade de
119 reforço da informação de que os materiais a serem adquiridos precisariam estar em
120 conformidade com as especificações da resolução estadual, bem como a solicitação para a
121 apresentação de um relatório com a demanda atual da população que necessitava dos serviços
122 de órtese e prótese no município e, ainda, que a SMS adotasse as providências necessárias
123 com vistas a garantir que o processo licitatório ocorresse dentro dos parâmetros necessários.
124 Diane informou que o extrato havia sido protocolado nesta data junto à Secretaria Executiva
125 e enfatizou a necessidade de aprovação do Conselho para o início do processo licitatório.
126 Roberto informou que após a verificação da documentação recebida, conforme noticiado pela
127 Senhora Diane, estando em conformidade, o Conselho emitiria parecer favorável à aprovação
128 do pedido. Em seguida, o Conselheiro Amarílio questionou a respeito de deliberação anterior
129 do Conselho que preceituava que os processos da Secretaria de Saúde não seriam aprovados
130 enquanto não houvesse o encaminhamento das prestações de contas. Disse inclusive que a
131 referida deliberação foi encaminhada para a cidade de Brasília para medidas cabíveis e
132 indagou se havia algum retorno deste processo. Roberto informou que a última informação
133 recebida foi sobre a tramitação do processo junto aos setores envolvidos no Ministério da
134 Saúde, conforme documento apresentado anteriormente aos Conselheiros. Amarílio retornou
135 ao questionamento do que seria feito com os processos atuais, se seriam aprovados ou se
136 aguardaria o retorno sobre a prestação de contas. O Presidente esclareceu que a deliberação
137 anterior tratava de aprovação de processos somente se estes estivessem com todo o
138 planejamento detalhado, inclusive sobre a aplicação dos recursos. Neste sentido, esclareceu
139 que tanto em reuniões anteriores, quanto ao processo anteriormente apresentado nesta
140 sessão, foi decidida a devolução daqueles que durante a análise foi observada algum tipo de
141 pendência, sendo devolvidos para os ajustes necessários. Indagou ainda se a plenária
142 consideraria viável reprovar projetos que porventura estivessem corretos e devidamente
143 detalhados, ressaltando os prejuízos que isto poderia acarretar à população. O Conselheiro
144 José César, em uso da fala, corroborou com a Presidência, esclarecendo que o posicionamento
145 do Conselho havia sido pela reprovação de assuntos que tivessem relação direta com as



146 denúncias anteriormente efetuadas ao Ministério da Saúde e para aqueles que
147 apresentassem algum tipo de pendência e/ou estivessem incorretos. Ponderou que o
148 Conselho não poderia atrasar e/ou prejudicar o fluxo dos processos e que o seu papel é ser
149 um facilitador da execução das políticas públicas em saúde do município. Em prosseguimento
150 as deliberações, foi apresentado o plano operacional LGBTQI+ para o ano de 2023, nos termos
151 da Resolução SES n.º 8375, de 19 de outubro de 2022, elaborado pelo Comitê de Equidade do
152 Município de Conselheiro Lafaiete, referenciado no Decreto Municipal n.º 615, de 19 de maio
153 de 2023. **III)** Em leitura ao parecer de avaliação, Roberto explanou que por encaminhamento
154 da Secretaria Municipal de Saúde, deu entrada neste Conselho, mediante o Ofício n.º
155 162/2023/DAB/SMS/PMCL, o processo tratando da solicitação de apreciação e aprovação do
156 plano operacional LGBTQI+ para o ano de 2023. Em análise ao documento, na página n.º 01
157 (um) do plano, foi verificada a informação de que o mesmo seria organizado em 04 (quatro)
158 eixos estratégicos e, no entanto, na página n.º 04 (quatro) consta a descrição de um quinto
159 eixo. Desta forma, definiu-se como necessária a adequação do número de eixos estratégicos
160 do instrumento. Além disto, para o plano apresentado pelo município, observou-se a
161 necessidade de revisão dos objetivos e metas, de modo que estivessem alinhados com os eixos
162 estratégicos e ainda de que o plano pudesse ser expandido vislumbrando outras metas e
163 objetivos, como observado em outras regiões do país. Foi discutido também que de acordo
164 com o art. 2º da Resolução n.º 8375/19 o incremento financeiro que trata o ato normativo
165 deveria ser utilizado pelo município, exclusivamente, para despesas de custeio das ações e
166 serviços que visem a implantação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e Política
167 Estadual de Saúde Integral LGBT, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. À vista do exposto,
168 definiu-se como necessária a revisão do plano apresentado pela Secretaria Municipal de
169 Saúde no que diz respeito as ações para a utilização do recurso, de modo que estivessem em
170 conformidade com as normas aplicáveis, sobretudo na classificação das despesas. Tratando
171 do objetivo de inclusão de representante LGBT no Conselho Municipal, o plano descreveu a
172 ação de garantir participação de representantes LGBT, sendo um membro titular e outro
173 suplente no Conselho Municipal de Saúde. O pleno discutiu que a Resolução nº 453, de 10 de
174 maio de 2012, determina que o número de conselheiros seria definido pelos Conselhos de



175 Saúde e constituído em lei. Portanto, não seria possível que apenas por meio de disposição no
176 plano fosse garantida a representatividade LGBTQI+ no Conselho Municipal de Saúde. Deveria
177 haver a formalização de uma solicitação de inclusão para que sejam seguidos os trâmites
178 legais. Desta forma, foi deliberada a necessidade de revisão do plano. A respeito da
179 composição do Conselho foi discutida a importância das representatividades e que seria viável
180 a realização de um estudo em Câmara Técnica para tratar não somente da representatividade
181 LGBTQI+, mas também de todas as outras que ainda não são contempladas. O Conselheiro
182 Amarílio informou que a reformulação da composição do Conselho de Saúde seria
183 independente de deliberação legislativa municipal. Em uso da fala, o Conselheiro José César
184 pediu maior participação dos representantes da FAMOCOL nas reuniões do CMSCL. Solicitou
185 também maior informação sobre a forma de aplicação do recurso Resolução SES n.º 8375 de
186 19 de outubro de 2022. Roberto explicou que o recurso deveria ser utilizado dentro da
187 Atenção Primária para promover ações relacionadas à população LGBTQI+, seja por meio de
188 campanhas de conscientização, capacitação dos profissionais, material de divulgação, entre
189 outras medidas constadas nos eixos estratégicos. O Conselheiro Wantuil informou ter
190 recebido capacitação, na ESF que atua, sobre o acolhimento de pacientes LGBTQI+. A
191 Conselheira Kátia enfatizou a importância desta capacitação aos profissionais na rede de
192 saúde municipal. Em sequência, foi apresentada a análise inicial do Relatório Anual de Gestão
193 (RAG) de 2022. O Presidente, Roberto Sant’Ana, expôs que durante a análise preliminar do
194 documento foram observadas algumas inconsistências e, por isso, foram realizadas algumas
195 observações a serem discutidas e solicitadas junto à Secretaria Municipal de Saúde, a saber:
196 **a)** ausência de resultados dos trabalhos realizados em consonância com a proposta do Plano
197 Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde; **b)** ausência dos resultados
198 físicos/financeiros referentes à prestação de serviços e a análise dos parâmetros frente a
199 demanda (resultados do CISAP e outros convênios) ; **c)** resultados do Previne Brasil com a
200 apresentação da produção dos ACS, médicos, enfermeiros e odontólogos, EMMAP, assistência
201 farmacêutica e outros; **d)** resultados da Atenção Especializada e dos convênios por ela
202 firmados; **e)** resultados da Vigilância em Saúde em todos os seus setores; **f)** justificativa para
203 a ausência de deliberação do Conselho quanto as reformas e as obras que foram realizadas



204 sem a apresentação de plano de trabalho e das planilhas de custo; **g)** justificativa para a
205 ausência de projetos implantados e ações que impactaram o atendimento ao usuário sem a
206 apresentação e aprovação do Conselho; com a devida análise de impacto sobre a saúde; **h)**
207 discrepância entre a LOA 2022 aprovada e o registrado no RAG 2022. Necessidade de
208 explicação do motivo da diferença e, principalmente, justificar qual o planejamento realizado
209 para a utilização do recurso excedente; **i)** explicação sobre as suplementações orçamentárias
210 efetuadas sem o devido planejamento e a apresentação ao Conselho de plano de trabalho e
211 as planilhas de custo. Portanto, foi definido ser essencial o entendimento da relação de gastos
212 da Secretaria Municipal de Saúde e a eficácia no oferecimento dos serviços na saúde. Foi
213 ressaltado ainda que o entendimento da dinâmica de utilização dos recursos e os resultados
214 das ações na saúde são fundamentais para a aprovação do RAG. À título de informação, o
215 Presidente disse que a Câmara Técnica continuaria analisando o documento, e que o
216 apresentado nesta ocasião seria para dar ciência aos Conselheiros das questões já detectadas,
217 falando sobre a importância da colaboração de todos os Conselheiros neste processo de
218 análise. O Conselheiro José César comentou sobre os relatórios anteriores também terem
219 apresentado inconsistências o que gerou as suas respectivas reprovações. Disse sobre a
220 perpetuação dos erros nos últimos sete anos e que o Conselho sempre se mostrou parceiro
221 para auxiliar nas possíveis dificuldades. José César indagou também sobre os relatórios
222 quadrimestrais, destacando sobre a determinação legal para o encaminhamento destes
223 instrumentos ao Conselho. Roberto informou o trâmite dos relatórios que deveriam ser
224 apresentados em audiência pública na Câmara Municipal e posteriormente enviados ao
225 Conselho. A Senhora Diane informou que todos os RDQA's relativos à 2022 haviam sido
226 apresentados na Câmara e que solicitaria à Senhora Lysiane o encaminhamento ao Conselho.
227 Foi falado sobre a expectativa de que com a nova gestão da SMS estas questões possam ser
228 resolvidas e que entregues os relatórios quadrimestrais e feitas todas as análises e reuniões
229 devidas junto à SMS, provavelmente no mês de outubro haveria condições de apresentação
230 de um parecer final para subsidiar a decisão da plenária. Para finalizar, foi aberta a palavra aos
231 presentes para relatar a situação dos Centro de Atenção Psicossocial do município. Em uso da
232 fala, o Conselheiro Vamberto informou sobre visita realizada na unidade e que foi apurada a



233 ausência de profissional médico, além de problemas na infraestrutura, tal como no portão de
234 entrada. Falou sobre a necessidade de realização de uma visita por uma comissão, inclusive
235 com a participação da Câmara Municipal e Secretaria de Saúde. Roberto falou sobre a
236 necessidade da garantia de meios de transporte aos usuários para o atendimento no CAPS. A
237 Secretária Janice justificou a necessidade de se ausentar da reunião informando que as demais
238 questões abordadas seriam registradas pelos demais participantes da SMS. Em sequência, foi
239 discutido sobre o planejamento das reformas realizadas e sobre a ausência de profissionais
240 médicos. O Conselheiro Amarílio falou sobre o portão estar danificado, sobre a sujeira nos
241 telhados, a necessidade de capina, sobre as reformas insuficientes e mal realizadas. O
242 Conselheiro Wantuil solicitou auxílio sobre dois usuários do PSF do bairro Carijós e que
243 estariam causando transtornos no atendimento, devido ao uso de bebida alcoólica dentro da
244 unidade, dentre outras atitudes que interferiam no funcionamento e que segundo o seu
245 entendimento caberia uma atuação conjunta ao CAPS. A Conselheira Meire comentou sobre
246 o fechamento do Instituto São Dimas e a demanda reprimida que necessitaria de
247 atendimento. Sobre ausência de médicos no PSF e as dificuldades para a emissão de receitas.
248 A Conselheira Danielle solicitou que o Conselho requisitasse informações sobre o número de
249 unidades de saúde sem profissional médico. Falou sobre a má qualidade dos materiais
250 utilizados nas reformas realizadas, bem como sobre as dificuldades encontradas pelos
251 moradores no que se refere a animais soltos nas vias públicas. Em uso da fala, o Conselheiro
252 Wagner falou sobre a sua atuação e experiência na área da saúde mental e se colocou à
253 disposição para auxiliar nas questões que fossem necessárias. Passada a palavra para a
254 gerência da Rede de Apoio Psicossocial, foi falado sobre a reforma que estaria sendo realizada
255 por servidores da própria Prefeitura, tal como a pintura. Para os demais serviços necessários
256 que dependem de terceiros, informou que já havia sido elaborada a planilha de execução e
257 que foi encaminhada ao setor de compras. Quanto aos casos urgentes referentes ao
258 atendimento de crianças, foi dito que deveriam serem encaminhados ao CAPS Infantil.
259 Explicaram sobre a alta demanda e que muitos casos deveriam ser acompanhados dentro dos
260 Centros Regionais. Que estão sendo articuladas soluções, inclusive reuniões com a educação,
261 para viabilizar os atendimentos, ressaltando, no entanto, que a demanda estaria muito



262 elevada. Sobre a requisição do Conselheiro Wantuil, solicitaram que a unidade de saúde entre
263 em contato com o CAPS AD, de modo a planejarem uma atuação conjunta para resolverem a
264 situação, se for o caso. Foi explicado o tipo de abordagem e os procedimentos cabíveis a serem
265 adotados, bem como a atuação do CAPS. Explicado sobre a atuação do CAPS ser porta aberta
266 durante 24 horas. Diane explicou as soluções tomadas quanto ao portão e que a Secretaria
267 tem tomado as medidas cabíveis. Falou sobre os impactos da pandemia na saúde mental e o
268 perceptível aumento da demanda. Que existe processo seletivo aberto para a contratação de
269 médicos e que mesmo revisando as questões salariais não estariam conseguindo o
270 profissional. O Conselheiro José César abordou as dificuldades da saúde no município de uma
271 forma geral e falou sobre as demais possibilidades que deveriam ser pensadas e planejadas,
272 tal como a questão das residências médicas. Falou sobre a demanda do Conselho para que a
273 Secretaria tentasse a ampliação do número de profissionais do Programa “Mais Médicos” e
274 que segundo informações haveria sido viabilizada. Falou sobre a necessidade de planejamento
275 e revisão do panorama geral da saúde, como infraestrutura, condições de trabalho e
276 remuneração dos profissionais, entre outros aspectos. Roberto colocou a disponibilidade do
277 Conselho de Saúde para auxiliar na resolução das questões. Que deveriam ser encaminhadas
278 as planilhas de execução das obras para o acompanhamento e a fiscalização, bem como de
279 que deveria ser emitida solicitação à Câmara Municipal tratando da garantia dos mecanismos
280 para viabilizar o transporte aos usuários do CAPS. Para finalizar, o Conselheiro Wagner falou
281 sobre a importância dos planejamentos, especificando e designando equipes para a questão
282 das reformas, mas priorizando as questões das melhorias assistenciais aos pacientes.
283 Concluídos todos os pontos da pauta, às 21h30min, o Presidente do Conselho Municipal de
284 Saúde, Roberto Sant’Ana Lisboa Batista, encerrou a sessão plenária remota. O registro da
285 sessão foi realizado pela Secretaria Executiva do CMSCL.